



Diário da Justiça

Nº 5390 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 316 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	01
CÂMARAS CRIMINAIS	14
SEÇÃO DE PREPARO	15
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	15
CONSELHO DA MAGISTRATURA	16
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	16
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	16
PROCESSO CRIME	37
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	38
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	121
CRIME	232
JUIZADOS ESPECIAIS	235

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	243
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	244
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	252
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	278
INTERIOR	290
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÂMARAS CÍVEIS

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Civil
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 13-05-1999

Relação No. 1999.01863 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adriane Turin dos Santos	005	0078354-6
Dulciomar Cesar Fukushima	005	0078354-6
Luciane Rosa Kanigoski	005	0078354-6
Narciso Ferreira	004	0076969-9/01
Reginaldo Nogueira Guimarães	005	0078354-6
Terezinha Maria Varela Bettoni Roberto	004	0076969-9/01
Vera Lucia Aparecida Antoniassi Veronez	004	0076969-9/01

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

001. **0074954-0 Habeas Corpus Cível**
 Protocolo : 1999/1758
 Comarca : Curitiba
 Vara : 5ª Vara Cível
 Impetrante : Paulo Roberto Lacerda Ayres Rocha
 Paciente : Odilon Claro de Lacerda
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível
 Relator : Des. Pacheco Rocha
 Proferido : No protocolado sob Nº 1999.00038168

1. - Juntem-se aos supra-referidos autos as petições ora apresentadas.

Nada a deferir, por parte desta Presidência.

2. - Contra a decisão da colenda Câmara, que denegou o "habeas corpus", caberia, em tese, recurso ordinário constitucional (art. 105, II, "a", CF).

3. - A matéria aqui versada, de índole essencialmente jurisdicional, não se insere no âmbito de competência do Presidente desta Corte.

Publique-se e intimem-se.

Curitiba, 06 de maio de 1999.

Des. Sydney Zappa - Presidente

002. **0074954-0 Habeas Corpus Cível**
 Protocolo : 1999/1758
 Comarca : Curitiba
 Vara : 5ª Vara Cível
 Impetrante : Paulo Roberto Lacerda Ayres Rocha
 Paciente : Odilon Claro de Lacerda
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível
 Relator : Des. Pacheco Rocha
 Proferido : No protocolado sob Nº 1999.00035743

Vista ao(s) Advogado (s) - Para apresentar alegações escritas - Prazo : 15 dias

001. 0050526-4 Ação Penal (Cam)
 Protocolo : 1996/44562
 Comarca : Pitanga
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : 9600000300 Pedido de Providências
 Autor : Ministério Público do Estado do Paraná
 Réu : Nilo Klhen
 Advogado : Amílcar Cordeiro Teixeira
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Nunes do Nascimento
 Motivo : Para apresentar alegações escritas
 Vista Advogado : Amílcar Cordeiro Teixeira (PR008970)

Divisão de Processo Crime
 Seção Grupo Câmaras Criminais

Página 001
 Emitido em 13-05-1999

Relação No. 1999.01861 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Dean Fábio Bueno de Almeida	001	0072710-0
Marcelo Kintzel Graciano	001	0072710-0

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0072710-0 Revisão Criminal (Gr)
 Protocolo : 1998/91977
 Comarca : Curitiba
 Vara : 2ª Vara Criminal
 Ação Originária : 8600000120 Ação Penal
 Requerente : Antonio Carlos Toledo (em seu favor - réu preso)
 Def.dativo : Dean Fábio Bueno de Almeida
 : Marcelo Kintzel Graciano
 Requerido : Ministério Público do Estado do Paraná
 Órgão Julgador : Grupo de Câmaras Criminais
 Relator : Des. Trotta Telles
 Relator Convocado : Juiz Conv. Leonardo Lustosa
 Revisor : Des. Moacir Guimarães

1. Oficie-se à 2ª Vara Criminal da Capital, a fim de se verificar se foi cumprida a diligência determinada por aquele Juízo (fl. 37v - TJ).

2. Expeça-se ofício para intimação dos advogados Drs. Dean Fábio Bueno de Almeida e Marcelo Kintzel Graciano, no endereço mencionado a fl. 33 - TJ.

3. Intimem-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1999.

DES. GIL TROTTA TELLES

Relator

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

SEÇÃO DE PREPARO

Div. de Registro e Informações
 Seção de Preparo

Página 001
 Emitido em 14-05-1999

Relação No. 1999.01881 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Edemar Antonio Zilio Júnior	002	0077316-2/01
Ronaldo da Fonseca	001	0073019-2/02
Rui da Fonseca	001	0073019-2/02
Serafim Pereira da Silva	002	0077316-2/01
Vanusa Covatti	001	0073019-2/02

Preparo de Custas - Prazo : 5 dias

001. 0073019-2/02 Carta de Ordem Cível
 Protocolo : 1999/0
 Comarca : Cascavel
 Vara : Vara de Família e Anexos
 Ação Originária : 730192 Ação Rescisória

de : D. J. S.
 Para : J. D. C. C.
 Interessado : A. C.
 Advogado : Ronaldo da Fonseca
 : Rui da Fonseca
 : Vanusa Covatti
 Interessado : M. F. C.
 Complemento : Preparo de Custas
 Prazo : 5
 Observação : R\$ 11,81

002. 0077316-2/01 Carta de Ordem Cível
 Protocolo : 1999/0
 Comarca : Quedas do Iguaçu
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : 773162 Mandado de Segurança
 de : Desembargador Hélio Enor Engelhardt
 Para : Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu
 Interessado : José Valmor Martins
 : Rudi Schaedler
 Interessado : João Ricardo Dalfovo
 : Blanca Consuelo Giraldi
 : Alberi Ferreira da Luz
 Advogado : Serafim Pereira da Silva
 : Edemar Antonio Zilio Júnior
 Interessado : Gelmar João Chmiel
 : Anorosval Colombo
 : Elcio Jaime da Luz
 Complemento : Preparo de Custas
 Prazo : 5
 Observação : R\$ 12,25

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 11 de maio de 1.999.

D.J.

Ofício Circular nº 51/99

Protocolo nº 13.922/99

Assunto: Solicita preenchimento de formulário informativo da população carcerária, de acordo com os registros existentes, para fins de estudos pelo Departamento Penitenciário Nacional.

Senhor Juiz

Encaminho a Vossa Excelência, para preenchimento, formulário informativo da população carcerária, de acordo com os registros existentes nessa Vara, solicitando sua posterior remessa ao Departamento Penitenciário Nacional, para elaboração de planejamento da aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) nas diversas Unidades da Federação, visando gerar novas vagas penitenciárias.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA
 Corregedor-Geral da Justiça

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 07/99

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 24.05.99, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES:

Agravo de Instrumento nº 2524-3/98, de Jacarezinho.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Juízo de Direito da Comarca de Jacarezinho.
Criança: P.L.S.
Relatora: Des. Regina Afonso Portes.

Recurso de Apelação nº 109-5/99, de Palotina.
Autos de origem nºs. 41/97 e 78/98, de Palotina.
Apelante: S.S.
Advogado: Leocir João Rodio.
Apelados: J.R.A.

M.M.A.

Advogada: Adriane Gris Dias.
Criança: R.S.O.
Relator: Des. Dilmar Kessler.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 169-7/1/98.
Recorrente: L.E.P.
Advogado: José dos Santos.
Recorrido: Corregedor-Geral da Justiça.
Relator: Des. Accácio Cambi.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 90-0/99.
Recorrente: W.E.C.
Advogado: Luiz Chemim Guimarães.
Recorrido: Corregedor-Geral da Justiça.
Relator: Accácio Cambi.

Curitiba, 14 de maio de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 09/99

PUBLICAÇÃO DE VISTA

Vista ao doutor Adyr Sebastião Ferreira conforme solicitado.

Agravo de Instrumento nº 98.011-9.

Agravantes: A. A., D. S., J. C. R. J., F. L. S. J., M. A. B., E. M. S. P. e L. M. R. J.

Advogado: Adyr Sebastião Ferreira.

Agravados: C. S. O., M. A. N. N., O. G. S., E. S., O. C. P. N., F. L. B., A. M. N. B. e R. S. A.

Advogados: João Tavares de Lima Filho, Romeu Felipe Bacellar Filho, Renato Andrade e Marcelo Nascimento Bacellar.

Relator: Des. Cyro Mauricio Crema.

Curitiba, 14 de maio de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 16/99

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.2488-3.

ACUSADO: L. V. S.

ADVOGADO: ENEAS JEFERSON MELNISK.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8390.

LIVRO: CM-61.

FLS: 23/34.

DATA DO JULGAMENTO: 19/04/99.

EMENTA: ESCRIVÃO DISTRIAL - INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - ELABORA PETIÇÃO INICIAL ASSINADA POR ADVOGADO - CLIENTES MANIFESTAM INSATISFAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PROCEDENTE A ACUSAÇÃO PARA O FIM DE APLICAR A PENALIDADE DE PERDA DE DELEGAÇÃO.

Curitiba, 14 de maio de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA**SECRETARIA****TRIBUNAL DE ALÇADA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 196/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43879/99, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 19, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 132/99, a **Sâmara Ayres Domit**, matrícula nº 5514, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ora à disposição do Tribunal de Justiça, e relativa ao quinquênio compreendido entre 1º de março de 1994 e 28 de fevereiro de 1998, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria nº 303/94, assegurando-lhe o direito de usufruir 48 (quarenta e oito) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 12 de maio de 1999.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44061/99, resolve:

CONCEDER

a **Sarema Olijnik**, matrícula nº 5575, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1997, a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Curitiba, 12 de maio de 1999.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

Tribunal de Alçada do Paraná

I Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 24/05/1999 às 13:30

Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível

Relação Nº 1999.01131 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 24/05/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	0010	0123058-6
ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA	0009	0121673-5
ARDEMIO DORIVAL MUCKE	0004	0133877-4
ARTHUR MARCONDES DO PRADO	0014	0133272-9
AUGUSTO JOSE BITTENCOURT	0005	0134513-9

OBS: Caso a data designada para o ato venha coincidir com feriado nacional ou ponto facultativo, fica predefinido o dia subsequente. A ser publicado na forma do art. 22 e seu parágrafo primeiro, da lei nº 6.830/80. (O PRAZO entre as datas de publicação do edital e do leilão não poderá ser superior a 30 (trinta), nem inferior a (10) dez dias.) Ponta Grossa, aos 06 de maio de 1.999. Eu, Marie Helena G. Prestes, Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevo.

6821

MAGNUS VENICIUS ROX
Juiz de Direito

R\$ 71,00

Juíz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - PR
Cartório do 2º Ofício Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
(art. 1.184 do CPC)

Processo: INTERDIÇÃO nº 000777/98;
Requerente: JOÃO MARIA VAZ e DONAIDE RODRIGUES VAZ;
Requerido (a): GERALDO ADMIR;
Data da Sentença: 10/03/99
Data do Trânsito em Julgado: 30/04/99
Causa: O (a) interditando (a) é incapaz de se auto-determinar. É portador (a) de doença neuropsiquiátrica crônica e irreversível;
Curador (a) Nomeado (a): JOÃO MARIA VAZ e DONAIDE RODRIGUES VAZ;
Limites da Curatela: Exercer pessoalmente os atos da vida civil;
OBS: O (a) autor (a) é beneficiário (a) da JUSTIÇA GRATUITA.

Ponta Grossa, 04 de maio de 1.999.
Eu, (NIVALDO ORTIZ), Escrivão, subscrevo.

6818

LUIZ MATEUS DE LIMA
Juiz de Direito

COMARCA DE PONTA GROSSA

AVISO AOS CREDORES

Falência de **FRANCISCO SZIMANSKI NETO E CIA LTDA.**, inscrita no CGC/MF nº 72.080.799/0001-84, (autos nº 540/97 da 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa/PR. Falência decretada em 08/03/99).
JOAQUIM ALVES DE QUADROS, SÍNDICO DA MASSA FALIDA DE FRANCISCO SZIMANSKI NETO E CIA LTDA., avisa aos credores e demais interessados que foi declarada a falência da mesma, e que se encontra à disposição de segunda à quinta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 11:30 horas, em seu escritório na Rua Ricardo Lustosa Ribas, 205, Ponta Grossa (PR), para quaisquer esclarecimentos. Fone/Fax (042) 224-8455.

6873

JOAQUIM ALVES DE QUADROS
Sindico

R\$ 88,00
19 e 20

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMANDO: Representante Legal da Massa Falida de **FRANCISCO SZIMANSKI NETO E CIA LTDA.**, **SR. FRANCISCO SZIMANSKI NETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 426.896.869-53, atualmente em lugar ignorado.

PROCESSO Ação de FALÊNCIA, sob nº 540/97, promovida por **SONAEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO**.

OBJETIVO: Para, no prazo de quarenta e oito (48) horas, comparecer em Juízo, a fim de prestar as declarações do artigo 34 da Lei de Falências, sob às penas da Lei.

Ponta Grossa, 10 de Maio de 1.998.

Eu, (Audrey Elis Alves de Oliveira), Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi.

6874

FRANCISCO CARLOS TORGE
Juiz de Direito

R\$ 132,00
19 e 20

Juíz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - Pr
Cartório do 2º Ofício Cível

EDITAL DE ARREMATAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Dr. LUIZ MATEUS DE LIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, na forma da lei, FAZ

SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que será levado a arrematação em primeiro e segundo leilão, o (s) bem (ns) penhorado (s) no (s) processo (s) de EXECUTIVO FISCAL, abaixo descrito (s);
PRIMEIRO LEILÃO: dia 24/05/99 às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação;
SEGUNDO LEILÃO: dia 04/06/99 no mesmo horário e local, por qualquer lance, exceto o preço vil;
LOCAL: no átrio do edifício do Fórum, situado na rua Leopoldo G. da Cunha, 590, Oficinas

Processo nº: 000124/98;

Exequente: FAZENDA NACIONAL;

Executado (a): CASA DE CARNES DE MARIO LTDA;

Bem (ns): Um balcão frigorífico marca Jabur, medindo 3,00 m de comprimento (R\$ 2.800,00); Um balcão frigorífico marca JABUR, medindo 2,70 metros de comprimento (R\$ 2.400,00); Um balcão frigorífico marca SERVIERIO, medindo 2,00 metros de comprimento (R\$ 2.000,00); Uma loguradeira marca SERVIERIO (R\$ 2.800,00); Uma Serra fita com bancada de aço (R\$ 2.000,00); Duas Balanças com capacidade para 15 Kgs, marca TOLEDO (R\$ 800,00);

Depósito: em mãos do Sr. Osmar de Mário, Rua Feix Pacheco, 55;

Valor da Avaliação: R\$ 12.800,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS REAIS), em 20/11/98;

Valor da Dívida: R\$ 12.817,26 (DOZE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), em (mar/99), mais acréscimos legais;

Ônus, recurso (s) ou causa (s) pendente (s) sobre o (s) bem (ns) acima: não consta.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a executado-devedora(s), através de seu representante legal, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal.

OBS: Não havendo expediente nas datas referidas, fica designado o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, para realização do ato.

Ponta Grossa, 31 de março de 1.999.

Eu, (Nivaldo do Ortiz), Escrivão, subscrevo.

R\$ 93,00

6816

LUIZ MATEUS DE LIMA
Juiz de Direito

CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS

Forum Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 590

COMARCA DE PONTA GROSSA-ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

LUIZ HENRIQUE MIRANDA, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa-Estado do Paraná.

Pelo presente edital, fica o Sr. **RENATO SAENS AMARAL**, brasileiro, separado judicialmente, atualmente em lugar incerto, CITADO para em três(03) dias pagar a quantia de R\$534,97 (quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), ou provar que já adimpliu a dívida, ou ainda justificar a impossibilidade de pagar o débito, sob pena de prisão civil por até sessenta dias, junto aos autos de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, sob nº.196/98, em que lhe move SONIA ELISA SPARTALIS. Tudo conforme r. despacho de lavra do MM. Juiz de Direito-Luiz Henrique Miranda. Ponta Grossa, 29 de abril de 1999. Eu, Pedro Elias Sphair, Escrivão, que mandei digitar e subscrevi por ordem do MM. Juiz, conf. port. 01/99.

PEDRO ELIAS SPHAIR
Escrivão

COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
DIREÇÃO DO FORUM

6871

EDITAL Nº 006/99

(AUTOS Nº 181/97)

(DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO OFICIAL DAS PROVAS DO CONCURSO AO PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DESTA DE PONTA GROSSA)

O Doutor **LUIZ MATEUS DE LIMA**, MM. Juiz de Direito Presidente do Concurso de Auxiliar de Cartório desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, tendo concluído os trabalhos de correção das provas de datilografia, realizadas em data de 30 de abril de 1.999 (30/04/99), às 08:30 horas, no Tribunal do Juri, no Edifício do Fórum, sito a rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 590 - Bairro de Oficinas, nesta cidade, foram aprovados pela ordem decrescente de classificação os seguintes candidatos.

CLASSIFICADOS

Nome	Média
1º lugar) ELAINE CRISTINA MUNHOZ STADLER	nota 7,29

DESCLASSIFICADOS

(Não alcançaram a nota mínima de 5,0 (cinco virgula zero), na prova de datilografia)

Nome	Nota
SIMONE CARNEIRO GOMES	nota.4,00
SIMONE BUENO	nota.4,00
AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI	nota.4,00
FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA	nota.3,00
REGINALDO MASSAYUKI TIBA	nota.3,00
TELMA APARECIDA GAWRON STRESSER	nota.2,00
SILVANO ORIZIO	nota.2,00
CRISLÉIA APARECIDA GOLES.	nota.1,00

LUCIANA QUADROS DA ROCHA PIERAÇO
MUALMERI JANOSKI
IVANA OSTAPIV
MARI ESTELA KINDRAT

nota.1,00
nota.0,00
nao compareceu
nao compareceu

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove (07/05/1999). Eu ~~Alceu Muller~~ (Egon-Alceu Muller) Secretário da Direção do Fórum, a recebi, mandei digitar, conferi e subscrevi.

6872

LUIZ MATEUS DE LIMA
Juiz de Direito
Presidente da Banca

R\$ 104,00
FAT. 12

Juizo de Direito da 3ª Vara Cível
ALGACIR CHARAVARA
Escrivão

EDITAL DE PRAÇA / LEILÃO
JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO dos bens penhorados, que serão levados à ARREMATACÃO pertencentes ao Executado ALBINO DZAZIO, na forma seguinte: 1ª PRAÇA/LEILÃO: Dia quatro (04) de junho (6) p.v., às 15:00 horas, por preço igual ou superior à importância da avaliação.

2ª PRAÇA/LEILÃO: Dia vinte e um (21) de junho (6) p.v., às 15:00 horas, para nova tentativa, nas mesmas condições.

LOCAL: Atrio do Fórum, sito à Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 590, bairro Oficinas.

PROCESSO: Autos nº 246/97, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movido por ROSELI KUGLER SLEUTJES contra ALBINO DZAZIO e VALFREDO DZAZIO.- SNUS: Não consta.- RECURSO PENDENTE: Não há.- AVALIAÇÃO: R\$.652.410,00.- DEPOSITÁRIO: Depositário Particular - Sr. Albino Dzazio.- INTIMAÇÃO: Fica(m) pelo presente, devidamente intimado(s) o executado(a) e sua esposa(o) caso não sejam encontrados.-

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente nas datas referidas, fica designado o 1º (primeiro) dia útil seguinte, no mesmo horário, para a realização do ato.

BEM(S): 1)- Mesa vibradora p/ fabricação de tábuas de pré-fabricados em concreto, medindo 3,10 x 1,70mts, c/motor elétrico de 3CV, cap 3 toneladas, bastante uso, avaliada em R\$.1.600,00. 2)- Motor elétrico marca WEB, cap 7,5CV, trifásico, bom estado, avaliado em R\$.180,00. 3)- Trinta (30) caixas de cerveja, c/ 24 garrafas cada, vazias, marca BRAHMA, em bom estado, avaliadas em R\$.630,00 (todos em 27.ago.97) e 4)- Terreno urbano denominado "Chácara Sant'Ana", com área de 32.974ms/2, situado à rua Bom Retiro, nº 1.100 (bairro de Uvaranas), nesta cidade, confrontando ao Norte com a Rede Ferroviária Federal; ao Sul, com a Vila Marina; a Leste com terreno de Darci Madureira e a Oeste com terreno de Jacob Berger, existindo sobre o mesmo diversas benfeitorias para fins esportivos, matriculado sob nº 7.099 no 2º RI d/Comarca, avaliados em R\$.650.000,00 (em 23.jan.98).- Ponta Grossa, 11 de maio de 1.999.- Eu, Algacir Charavara, Escrivão da 3ª Vara Cível, que digitei e subscrevi.-

6801

FRANCISCO CARLOS JORGE
Juiz de Direito

R\$ 99,00

COMARCA DE PORECATU

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORECATU - PARANÁ
VARA CRIMINAL E ANEXOS

Edital de citação de JOSÉ MARQUES DE MELLO com prazo de quinze dias

O Dr. EVANDRO LUIZ CAMPAROTO, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos de Porecatu, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de quinze dias, virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo correm os termos do processo sob nº 21/98, que a Justiça Pública move contra JOSÉ MARQUES DE MELLO, brasileiro, casado, lavrador, natural de Florestópolis-PR, nascido aos 01/02/54, filho de Manoel Marques de Mello e Maria Fermina da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer, perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 25 de junho de 1999, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado, acompanhando a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do art. 129, § 1º, inciso II, do Código Penal, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos vinte e oito

dias do mês de abril de 1999. Eu Benedito Mauricio Agostinho, Escrivão, o subscrevi.

EVANDRO LUIZ CAMPAROTO
Juiz de Direito

6802

COMARCA DE RIO NEGRO

JUIZO DE DIREITO DA UNICA VARA CRIMINAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
AÇÃO PENAL Nº 46/97
PRAZO 30 DIAS
RÉU ELIO PRADO

O DR. HÉLIO CESAR ENGELHARDT, MM. JUIZ DE DIREITO DA UNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº 46/97 em que é réu ELIO PRADO, brasileiro, casado, comerciante, nascido em Quitandinha/Pr aos 23.10.54, filho de José de Almeida Prado e de Davina Weise Prado, portador do RG nº 1.112.296/PR, residente à BR 116, Km 161 em Quitandinha/Pr, tendo sido, por sentença datada de 28/12/98 desclassificado o delito de tentativa de homicídio para o delito de crime de perigo para a vida (Art 132 do Código Penal). E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido até a presente data, INTIMA-O através do presente de que tem o prazo de cinco dias, após o decurso dos trinta dias, para querendo interpor recurso, sob pena de trânsito em julgado. Dado e passado nesta cidade e Comarca. Rio Negro, 7 de Maio de 1999. Eu, Luci Richter, auxiliar de cartório juramentada que o digitei e subscrevi.

HÉLIO CESAR ENGELHARDT
JUIZ DE DIREITO

6875

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

EDITAL DE CITAÇÃO DOS DEVEDORES PARANAMAQ-COMÉRCIO DE MÁQUINAS TRATORES LTDA., na pessoa de seu representante legal e LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA, COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

O DOUTOR LOURIVAL PEDRO CHEMIM, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos sob nº 244/98, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Credor Banco Bradesco S/A e Devedores Paranamaq-Comércio de Máquinas Tratores Ltda., Luiz Carlos Rodrigues de Lima e Mauro Timidati, pelo presente CITA PARANAMAQ-COMÉRCIO DE MÁQUINAS TRATORES LTDA, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CGC/MF sob nº 001.709.904/0001-53 e LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 022.898.959-03, para pagarem a importância de R\$ 6.142,81 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) e demais acessórios legal, no prazo de 24:00 horas (vinte e quatro horas) ou, nomeiem bens à penhora, sob pena de não fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Ficando cientes de que, poderão oferecer embargos à execução no prazo de 10 (dez) dias, sob pena do prosseguimento da execução até final arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Jefferson Villas Bôas Erichsen, Escrivão, o fiz digitar e assino.

LOURIVAL PEDRO CHEMIM
JUIZ DE DIREITO

36150

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE : SEBASTIAO EDE DA SILVA.